Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 486 / 2013

Protocolo: 1998
Data: 25/09/13 Hora: 08:36
Ofício: _____
Aprovado na 23 SO, realizada
em 24.9.13 adendo
_____
Presidente

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Assunto: AUMENTO DE VIATURAS E FUNCIONÁRIOS NO SETOR DE TRÂNSITO

Bertioga, 24 de SETEMBRO de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Com a proximidade da Temporada de Verão, o número de veículos que trafegarão pelas ruas de nossa cidade será, sem dúvidas, bastante elevado, causando complicações em nosso trânsito.

Sabemos que o Departamento de Trânsito, responsável pela fiscalização no município, não dispõe plenamente das condições que se fazem necessárias para uma efetiva e satisfatória execução do ato de fiscalizar, no entanto temos que nos preparar e criar condições favoráveis para o bom desempenho deste serviço público.

Isto Posto, indico ao Sr. Prefeito do Município de Bertioga que determine aos setores competentes da municipalidade, estudos e, consequentemente, ações efetivas afim de prover o Departamento supra citado de novos veículos e funcionários, suprindo assim a carência que ora se apresenta.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal e à Diretoria de Trânsito dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Antonio Rodrigues Filho
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

IVAN DE CARVALHO
Vereador

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador